



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 132/2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2022/2023) ao servidor **Claudio Sebastiao Ferreira**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE